



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 29/2018 da Ver. Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

I – Relatório.

Trata-se de projeto para concessão de Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina – PR a **Sra. Maria Aparecida de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

II – Análise.

A propositura está dentro da competência prevista no artigo 69 do Regimento Interno da Câmara para ser apreciada por esta Comissão.

A matéria está dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para a propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

III – Conclusão.

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente Projeto de Lei ao Plenário para votação.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1462/2018

Data 07/11/18 às 15h 00 min

Nome Belenis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

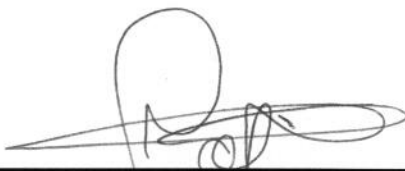
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Informa, ainda, que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 41, parágrafo único), devendo ser discutida, em votação secreta, em 2 (dois) turnos de votação.

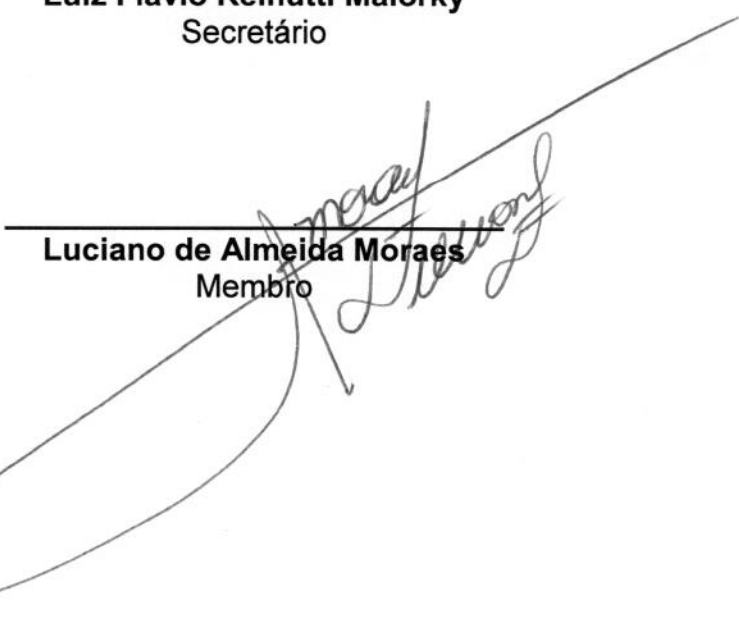
É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2018.



José Jaime Paula Silva
Presidente

Luiz Flávio Reinutti Maiorky
Secretário



Luciano de Almeida Moraes
Membro